



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 08 (Oito) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.696 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 193/17 – Tomada de Preços n.º 003/17**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 136 – ano 125, página 3; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2048 – ano IX, página 10; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **CONSTRUTORA GONCALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.407.633/0001-19, com sede na Rua São Bendito, n.º 397, Centro, no Município de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais; e **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 61.329.108/0001-17, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 218, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **CONSTRUTORA GONCALVES EIRELI - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*; e a empresa **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa*.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as empresas **CONSTRUTORA GONCALVES EIRELI - EPP** e **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo.

As empresas licitantes, desde já, abrem mão do exercício de interposição de recursos referentes às fases de habilitatória, conforme apresentação dos Termos de Renúncia anexados aos autos e assinados pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “*proposta comercial*” das empresas licitantes *habilitadas*, e verificou-se que as mesmas apresentaram suas propostas de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Os valores apresentados pelas empresas acima foram os seguintes:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
CONSTRUTORA GONCALVES EIRELI - EPP	R\$ 75.264,94
JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 107.241,09

Todavia, para melhor análise das propostas apresentadas, esta Comissão resolve, por unanimidade, suspender o certame para a realização de diligência, com fundamento no Artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 03 (Três) dias úteis, destinada à verificação de eventual divergência de valores tendo em vista a diferença constante na planilha orçamentária de custos e os valores apresentados pelas respectivas empresas, encaminhando, para tanto, os presentes autos à Engenheira responsável pela elaboração do projeto e da planilha orçamentária a fim de que a mesma possa deliberar sobre a matéria controversa.

Estiveram presentes nessa sessão: a Sra. *Ursula Andréa Chein Elias Cunha*, Engenheira Civil da AMESP - Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí; a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Agosto de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 11h10 (Onze Horas e Dez Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Presidente da CPL

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da CPL

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da CPL

Sra. Ursula Andréa Chein Elias Cunha
Engenheira Civil da AMESP